



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Água Branca

LEI Nº 134/94.

DE 11 DE ABRIL DE 1994.

Ementa: Aprova o Regulamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário de Água Branca criado em 24 de Agosto de 1993, anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Regulamento aprovado pelo artigo anterior, passará a vigorar a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca - PB.

Em, 11 de Abril de 1994.




HERCULES SIDNEY FIRMINO

- PREFEITO -